

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA
Responsável pela elaboração:	Murilo Martins Agente Profissional Administrador - NAS/SEIA E-mail: murilo.martins@inova.pr.gov.br
Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis	Murilo Martins Agente Profissional Administrador - NAS/SEIA E-mail: murilo.martins@inova.pr.gov.br Helenton Eiiti Miyamura Assessor Técnico/NAS/SEIA Email: helenton@inova.pr.gov.br
Objeto	Contratação de serviços postais para atendimento das demandas institucionais da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.
Número do Protocolo:	25.754.842-2

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA possui a necessidade de realizar notificações e comunicações formais no âmbito de seus processos administrativos, as quais demandam comprovação de envio e de recebimento pelos destinatários.

Nos termos da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, especialmente em seus arts. 26 e 27, inciso III, as comunicações administrativas devem ser realizadas, quando necessário, por meio de remessa postal com Aviso de Recebimento (AR), a fim de garantir a validade jurídica dos atos e a regularidade dos procedimentos administrativos.

Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de serviços postais especializados que possibilitem o envio de correspondências com rastreabilidade, registro e comprovação formal de entrega, assegurando a adequada instrução processual e o cumprimento das exigências legais aplicáveis.

A demanda possui caráter contínuo e variável, uma vez que está diretamente relacionada às atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria, não sendo possível a mensuração exata das quantidades a serem utilizadas, motivo pelo qual a contratação deverá ocorrer por meio de estimativa de consumo, com pagamento conforme a efetiva utilização dos serviços.

Área Requisitante:

Identificação da Área Requisitante	Nome do Responsável
Coordenação de Gestão de Área de Subvenção Econômica – AGS/UTP/SEIA	Sandra Mara Golin

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

De acordo com a Resolução nº 150/2022 da Procuradoria Geral do Estado:

“a. Em cumprimento à Seção IV, do Capítulo I e do Título I e ao art. 732, ambos do Decreto 10.086 de 17 de janeiro de 2022, os órgãos/entidades a Administração Pública Estadual estarão obrigados a elaborar os respectivos Planos de Contratações Anual a partir do ano de 2023, para implementação no ano de 2024, em consonância com as orientações emanadas da Secretaria e Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes.”

O valor estimado do serviço está previsto no Plano de Contratações Anual do Estado (PCA-E 2026), conforme Instrução Normativa SEPL nº. 001/2023.

Requisitos do Processo – PCA-E		
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	Número de Ordem	Tipo de Item
	187	Serviços de Postagem

Tabela completa do PCA da SEIA está no site:

<https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Contratacoes-Anual-do-Estado-PCA-E-2026>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços postais especializados, de forma contínua, com abrangência em todo o território nacional, aptos a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, especialmente no que se refere ao envio de correspondências com valor administrativo e jurídico, observando-se os padrões de qualidade, segurança e confiabilidade exigidos pela Administração Pública.

A contratada deverá disponibilizar serviços de envio de correspondências, incluindo cartas simples e cartas registradas, com possibilidade de utilização de serviços adicionais, tais como registro, com geração de código para rastreamento do objeto postal, Aviso de Recebimento (AR), para fins de comprovação formal da entrega, e, quando necessário, o serviço de Mão Própria (MP), que assegura a entrega exclusivamente ao destinatário indicado. Deverá, ainda, garantir a comprovação da entrega das correspondências por meio de AR físico ou eletrônico, assegurando que tais comprovantes possuam validade jurídica, de modo a possibilitar sua utilização na instrução de processos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

A prestação dos serviços deverá contemplar a disponibilização de sistema de rastreamento dos objetos postais, permitindo o acompanhamento desde a postagem até a efetiva entrega, com acesso a informações atualizadas por meio eletrônico. A contratada deverá, também, assegurar a prestação dos serviços em todo o território nacional, incluindo áreas urbanas e, quando aplicável, áreas rurais atendidas pela rede postal, garantindo a capilaridade necessária ao atendimento das demandas da Administração.

Deverá ser possibilitada, sempre que operacionalmente viável, a coleta das correspondências nas dependências da SEIA, sem prejuízo da alternativa de postagem direta em unidades de atendimento da contratada. Os serviços deverão observar os prazos de entrega estabelecidos em normativos próprios, assegurando níveis adequados de qualidade, regularidade e eficiência na execução contratual.

O modelo de contratação deverá prever faturamento mensal consolidado, com detalhamento dos serviços efetivamente prestados, sendo a cobrança realizada com

base na utilização dos serviços, conforme tabelas de tarifas vigentes, de modo a permitir o adequado controle e a conferência dos valores pela Administração. A contratada deverá garantir o sigilo das correspondências e a integridade dos objetos postais durante todas as etapas da prestação do serviço, observando as normas legais relativas à inviolabilidade das comunicações.

Adicionalmente, deverá disponibilizar canais de atendimento para suporte à Administração, possibilitando o esclarecimento de dúvidas, o registro de ocorrências e o tratamento de eventuais falhas, tais como atrasos, extravios ou inconsistências na prestação dos serviços. Por fim, a execução contratual deverá observar integralmente a legislação aplicável aos serviços postais no Brasil, em especial a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, garantindo a conformidade legal e a regularidade da contratação no âmbito da Administração Pública.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA PARA A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O levantamento de mercado realizado evidencia que os serviços postais no Brasil possuem características específicas quanto à sua exploração e oferta. Nos termos da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, os serviços postais e de telegrama são explorados pela União, sendo sua execução atribuída à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, empresa pública federal responsável pela prestação desses serviços em todo o território nacional, com ampla capilaridade e padronização operacional.

Verifica-se, no mercado, a existência de empresas privadas que atuam no segmento de logística e transporte, ofertando serviços de entrega de documentos e encomendas, sobretudo em centros urbanos e para objetos de maior volume. Entretanto, tais empresas não operam sob o regime jurídico dos serviços postais, não abrangendo de forma plena o envio de correspondências formais, tampouco disponibilizam, de maneira padronizada e com respaldo normativo equivalente, serviços de Aviso de Recebimento (AR) aptos a atender às exigências legais aplicáveis aos processos administrativos.

Como alternativa, poderia ser considerada a contratação de empresas privadas de courier para a realização de entregas de documentos. Contudo, essa solução não se mostra adequada à integralidade da necessidade da Administração, tendo em vista que tais prestadores não asseguram, de forma uniforme, a comprovação formal de

entrega com reconhecimento jurídico equivalente ao serviço de AR, além de apresentarem limitações quanto à cobertura territorial, especialmente em localidades de menor acesso, o que compromete a universalidade e a padronização do serviço.

Outra alternativa seria a utilização de meios eletrônicos para a realização das comunicações administrativas. Embora tais ferramentas contribuam para a celeridade e economicidade dos processos, sua adoção não supre, em todos os casos, as exigências legais vigentes, especialmente quando há previsão de comunicação formal por via postal com comprovação de recebimento, como forma de garantir a ciência inequívoca do destinatário. Ademais, a heterogeneidade no acesso e na adesão a meios digitais pode comprometer a efetividade dessas comunicações.

Diante desse contexto, observa-se que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT reúne as condições necessárias para o atendimento integral da demanda da Administração, destacando-se pela abrangência nacional de sua rede, pela padronização dos serviços prestados, pela garantia de sigilo e integridade das correspondências e pela disponibilização de mecanismos formais de comprovação de entrega, como o Aviso de Recebimento, em conformidade com a legislação aplicável.

Dessa forma, a solução apresentada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT mostra-se a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria, especialmente no que se refere à realização de comunicações formais com segurança jurídica, rastreabilidade e alcance em todo o território nacional, assegurando a regularidade dos procedimentos administrativos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviços postais especializados para atendimento das demandas institucionais da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, compreendendo o envio de correspondências oficiais em todo o território nacional, com vistas a assegurar a adequada formalização das comunicações administrativas.

A execução dos serviços abrangerá todas as etapas do fluxo postal, incluindo a coleta, quando operacionalmente viável, o recebimento, o tratamento, o transporte e a entrega das correspondências, bem como a disponibilização de mecanismos de rastreamento e controle dos objetos postados. A solução contempla, ainda, a utilização de serviços adicionais indispensáveis à natureza da demanda, especialmente o registro e o Aviso de Recebimento (AR), de modo a garantir a comprovação formal da entrega e o atendimento às exigências legais aplicáveis.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, sob demanda, considerando a natureza variável das atividades administrativas da Secretaria, sendo o pagamento realizado conforme a efetiva utilização, com base nas tabelas de tarifas vigentes. O modelo adotado permitirá maior flexibilidade operacional, evitando a ociosidade de recursos e assegurando a economicidade da contratação.

Adicionalmente, a solução prevê a disponibilização de sistemas e canais de atendimento que possibilitem o acompanhamento dos envios, a obtenção de informações atualizadas sobre o status das correspondências e o suporte necessário à adequada gestão contratual, contribuindo para a eficiência, a transparência e a segurança dos procedimentos administrativos.

Dessa forma, a solução proposta garante o atendimento integral da necessidade identificada, assegurando a confiabilidade, a rastreabilidade e a validade jurídica das comunicações realizadas pela Administração.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E O VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades a serem contratadas apresenta variabilidade, uma vez que está diretamente relacionada às demandas administrativas da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, especialmente no que se refere ao envio de comunicações formais no âmbito de processos administrativos. Tais demandas não seguem padrão fixo, podendo oscilar conforme o volume de processos instaurados, a natureza das comunicações e a necessidade de comprovação de recebimento pelos destinatários.

Adicionalmente, os serviços postais possuem características específicas que dificultam a mensuração prévia exata, considerando que os custos variam em função do tipo de correspondência, do peso dos objetos, da localidade de destino e da eventual utilização de serviços adicionais, como registro e Aviso de Recebimento (AR).

Para fins de planejamento, adotou-se como referência levantamento junto à área demandante, a qual estima a utilização de aproximadamente 500 (quinhentas) correspondências anuais com Aviso de Recebimento (AR), no âmbito dos projetos atualmente em execução. Considerando a existência de outras unidades administrativas na Secretaria, que também demandam o envio de comunicações formais, estimou-se, de forma prudente, um acréscimo de aproximadamente 50%

sobre esse quantitativo, totalizando cerca de 750 (setecentas e cinquenta) correspondências anuais com AR.

Adicionalmente, foram considerados envios residuais de correspondências simples e eventuais utilizações de outros serviços postais, de menor representatividade, mas necessários ao atendimento de demandas pontuais da Administração.

Com base nos valores praticados nas tabelas oficiais de serviços postais, estima-se o custo médio aproximado de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por correspondência com Aviso de Recebimento, resultando em um custo estimado de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) anuais para essa modalidade. Somando-se a esse montante os custos associados aos envios residuais e eventuais variações operacionais, projeta-se um valor global anual aproximado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Entretanto, considerando a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços, a possibilidade de variações na demanda ao longo do período contratual, bem como eventuais reajustes tarifários, adota-se como valor estimado para a contratação o montante de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que a contratação será realizada sob o regime de empenho estimativo, com pagamento condicionado à efetiva utilização dos serviços, não constituindo o valor estimado obrigação de consumo integral, sendo utilizado exclusivamente como parâmetro para reserva orçamentária, podendo variar conforme a necessidade da Administração durante a execução contratual.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento foi realizada nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, a divisão do objeto não se mostra técnica nem economicamente viável, uma vez que a prestação dos serviços postais exige padronização, rastreabilidade, abrangência nacional e uniformidade na comprovação de entrega, especialmente para fins de segurança jurídica das comunicações administrativas.

A eventual contratação de múltiplos prestadores poderia comprometer a eficiência do serviço, dificultar o controle e a fiscalização contratual, além de gerar inconsistências nos procedimentos e nos comprovantes de entrega.

Dessa forma, conclui-se pela não adoção do parcelamento, por se tratar da solução mais adequada para assegurar a eficiência, a economicidade e a regularidade da contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou ser influenciadas pela presente contratação, a qual possui escopo específico e autônomo no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade assegurar a efetividade das comunicações administrativas realizadas pela Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, garantindo que os atos processuais que demandem ciência dos interessados sejam formalizados de maneira adequada, com comprovação inequívoca de envio e recebimento.

Busca-se, com isso, conferir maior segurança jurídica aos processos administrativos, por meio da utilização de serviços postais que possibilitem a rastreabilidade dos objetos, a padronização dos procedimentos de envio e a obtenção de comprovantes formais de entrega, especialmente por meio de Aviso de Recebimento (AR), em conformidade com a legislação aplicável.

Almeja-se, ainda, aprimorar a eficiência e a confiabilidade das rotinas administrativas, reduzindo a ocorrência de falhas na comunicação, extravios ou atrasos que possam comprometer a regular tramitação dos processos, bem como assegurar maior previsibilidade e controle na gestão das correspondências expedidas pela Administração.

A contratação também visa garantir a abrangência e a capilaridade necessárias ao atendimento das demandas institucionais, possibilitando o envio de comunicações a destinatários localizados em todo o território nacional, inclusive em localidades de difícil acesso, de forma uniforme e padronizada.

Adicionalmente, pretende-se promover maior eficiência na gestão contratual e financeira, por meio da adoção de modelo de contratação por demanda, com pagamento conforme a efetiva utilização dos serviços, permitindo melhor controle dos gastos públicos e adequação às reais necessidades da Administração.

Por fim, busca-se assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços postais necessários ao funcionamento da Secretaria, contribuindo para a transparência, a legalidade e a efetividade das ações administrativas desenvolvidas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da solução, deverão ser adotadas as providências relacionadas à formalização da contratação e à gestão contratual, assegurando o pleno atendimento das necessidades da Administração.

Deverá ser realizada a formalização da contratação junto à empresa prestadora dos serviços postais, com a definição das condições de execução e do modelo de faturamento por demanda, conforme a efetiva utilização dos serviços.

No âmbito da execução contratual, será necessária a designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato, incumbido de acompanhar a prestação dos serviços, verificar o cumprimento das condições estabelecidas, atestar as faturas e adotar as medidas cabíveis em caso de eventuais falhas.

Adicionalmente, deverão ser adotadas medidas internas voltadas à organização e controle dos envios realizados, de modo a garantir a rastreabilidade das correspondências e a adequada comprovação das comunicações administrativas.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução dos serviços postais envolve o consumo de recursos naturais, especialmente papel e insumos utilizados na confecção e acondicionamento das correspondências, bem como a utilização de meios de transporte para coleta, triagem e entrega, os quais contribuem para a emissão de poluentes atmosféricos.

Nesse contexto, a contratação deverá considerar a adoção de práticas que visem à mitigação desses impactos, especialmente por meio da utilização racional de materiais, da otimização dos fluxos de envio e da priorização de soluções que reduzam a necessidade de deslocamentos desnecessários.

A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando procedimentos que promovam a destinação ambientalmente adequada de resíduos

gerados no âmbito de suas operações, bem como práticas que contribuam para a redução de emissões e o uso eficiente de recursos.

Adicionalmente, deverá ser incentivada, sempre que possível, a utilização de meios digitais complementares às comunicações físicas, bem como a adoção de tecnologias e processos que promovam maior eficiência logística e sustentabilidade na prestação dos serviços.

Dessa forma, a adoção dessas medidas contribui para a minimização dos impactos ambientais associados à execução dos serviços postais, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/ DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços postais para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA mostra-se necessária, adequada e plenamente viável para o atendimento da necessidade identificada.

A solução proposta apresenta-se tecnicamente adequada, considerando a necessidade de realização de comunicações formais com comprovação de envio e recebimento, especialmente por meio de Aviso de Recebimento (AR), garantindo a regularidade e a validade jurídica dos atos administrativos praticados pela Administração.

Sob o aspecto operacional, a contratação possibilita a execução dos serviços com abrangência nacional, padronização dos procedimentos, rastreabilidade dos envios e confiabilidade na entrega das correspondências, assegurando a efetividade das comunicações e contribuindo para a adequada tramitação dos processos administrativos.

Do ponto de vista econômico, a solução mostra-se compatível com as necessidades da Administração, considerando o modelo de contratação por demanda, com pagamento conforme a efetiva utilização dos serviços, o que permite maior controle dos gastos públicos e adequada alocação dos recursos, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Adicionalmente, verifica-se que a contratação está alinhada ao planejamento institucional e atende aos requisitos legais e normativos aplicáveis, especialmente

aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Estadual nº 20.656/2021.

Diante do exposto, a unidade demandante manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, por se tratar da alternativa mais adequada, eficiente e compatível com o interesse público.

(**X**) **Viável** () Inviável

Elaborador do ETP,

Murilo Martins
Agente Profissional Administrador
NAS/COMPRAS/SEIA

De acordo,

Sandra Mara Golin
Coordenação de Gestão de Área de Subvenção Econômica
AGS/UTP/SEIA

Ciente,

Andrea Regina Burakoski da Cunha
Chefe – NAS/SEIA

Curitiba, (datado e assinado digitalmente).

Mapa de Riscos

Nº	Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
1	Atraso na entrega das correspondências	Falhas operacionais ou logísticas	Comprometimento de prazos administrativos	Média	Alto	Alto	Acompanhamento por rastreamento e planejamento dos envios	Reenvio da correspondência ou uso de meio alternativo	Fiscal
2	Extravio de correspondências	Falhas no manuseio ou transporte	Prejuízo à instrução processual e retrabalho	Baixa	Alto	Médio	Utilização de registro e AR e controle interno dos envios	Abertura de ocorrência e reenvio do documento	Fiscal
3	Ausência ou inconsistência no AR	Falha na prestação ou no preenchimento	Fragilização da comprovação de entrega	Média	Alto	Alto	Conferência prévia dos dados e acompanhamento da entrega	Solicitação de segunda via ou reenvio	Fiscal
4	Faturamento com inconsistências	Erros na cobrança ou falta de controle	Pagamento indevido ou divergências financeiras	Baixa	Médio	Baixo	Conferência detalhada das faturas	Glosa de valores e solicitação de correção	Fiscal
5	Descontinuidade do serviço	Problemas operacionais ou contratuais	Interrupção das comunicações administrativas	Baixa	Alto	Médio	Acompanhamento contínuo da execução contratual	Adoção de medidas para restabelecimento do serviço	Gestor